



DECRETO N°. 036/2015

**EMENTA: DECRETA
ALTERAÇÃO NO DIA DA
FEIRA LIVRE NO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM
NO DIA 13 DE JUNHO
PARA 12 DE JUNHO DE
2015 E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições concedidas pelo art. 42, I e IV, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o feriado pelo Dia de Santo Antônio;

DECRETA:

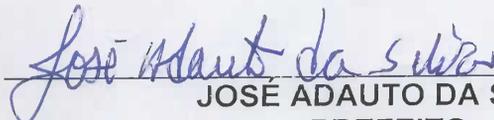
Art. 1º - Fica decretada a alteração da Feira Livre do dia 13 (sábado) para o dia 12 (sexta-feira) do mês de junho de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de Junho de 2015.



JOSE ADAUTO DA SILVA
PREFEITO

PUBLICADO EM

05/06/15
J. FRANCIS